



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br) site: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 9.908, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

(Concede férias ao Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

I – Conceder a Servidora **Renata de Fátima Ferreira dos Santos, Inspetora de Aluno** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025.

Período de gozo: 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de dezembro de 2025.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração